

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CASTEL DE RAVENNA

Rua Pascal, nº 186 - Campo Belo – 04616-001 – São Paulo.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(nos termos do art. 24 § 2º da lei 4.591/64)

CONVOCAÇÃO: Carta Convocatória e termo de adiamento, datados de 10/09/2018 e 19/09/2018, respectivamente, enviada a todos os condôminos.

DATA/HORÁRIO: 27 de setembro de 2018 - início às 20:00 h – 1ª convocação – Término: 20:40 h.

LOCAL: salão de festas do próprio condomínio

PRESIDENTE: Sr. Antonio Roberto Muro - (Apto. 051);

SECRETARIO: Ricardo Okano Lourenço (Larcon)

PRESENTES: Condôminos por si ou por seus procuradores que assinaram a lista de presenças;
Administradora: Srs. José Lourenço e Ricardo Okano Lourenço.

ORDEM DO DIA:

1. ELEIÇÃO DE SÍNDICO PELA RENÚNCIA DO ATUAL PARA COMPLEMENTAR O MANDATO DA ATUAL GESTÃO;

1. Apresentada a carta de renúncia do Sr. Jorge Assef Neto, atual síndico do Condomínio.
2. Foi a mesma aceita pela unanimidade dos presentes.
3. Foi indicado para substituí-lo o Sr. Antônio Roberto Muro. Considerando que o mesmo faz parte do conselho, foi indicada e eleita também, pela unanimidade dos presentes, para substituí-lo no conselho a Sra. Maria Angelina Catelli Pinca.
4. O Dr. Adalberto Beraha solicitou a sua saída do Cargo de Conselheiro efetivo, permanecendo no cargo de Conselheiro Suplente. Foi eleita pela unanimidade dos presentes como Conselheira efetiva para substituí-lo a Sra. Tania Maria Soledade Rusu
5. Desta forma o Corpo Diretivo do Condomínio Edifício Castel de Ravenna, de CNPJ nº 57.276.685/0001-10 ficou composto pelos seguintes condôminos:
 - **Síndico:** SR. ANTÔNIO ROBERTO MURO – APTO. 051
RG 2.971.713-9 - CPF/MF. 034.355.558-15
 - **Sub Síndica:** SRA. CRISTIANE GONZALEZ – APTO. 71
 - **Conselho Consultivo, Efetivos:**
 - SRA. MARIA ANGELINA CATELLI PINCA – APTO. 81
 - SRA. TANIA MARIA SOLEDADE RUSU – APTO. 91
 - SR. ALFREDO PETRILLI – APTO. 61
 - **Suplente:** DR. ALBERTO BERAHA - APTO. 111
6. Todos eleitos e considerados empossados em seus cargos a partir desta data para complementar o mandato da atual gestão que vai até maio de 2019, nos termos da Lei e da Convenção do Condomínio.
7. Embora conste no portal do Condomínio no site www.larcon.com.br, foi solicitado pelo Síndico o envio de cópia dos contratos e do relatório de pagamentos efetuados da conta Extraordinária, constantes das prestações de contas mensais da atual gestão.
8. Foi solicitado o envio, também, da cópia do regulamento interno para o Zelador.

A seguir esgotados os assuntos e ninguém mais querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião.

Sr. Antônio Roberto Muro
Presidente

Ricardo Okano Lourenço
Secretário